

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 013/2012 – GP

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 184/2012 (protocolo PAE nº. 539/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria nº 802/2011-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2012.

Desembargador Silva Sobrinho
Presidente